



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

MOÇÃO Nº 010/2024

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS PELA SUA
VALIOSA CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS
DOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS
PRESTADOS À COMUNIDADE DE
PARAUPEBAS E REGIÃO.**

Autores: Anderson Moratorio – PRD
Aurélio Goiano - Avante

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Apresento nos termos do art. 213 §1º, V, do Regimento Interno, e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de Congratulação a **Fazenda da Esperança Nossa Senhora das Graças** pela sua valiosa contribuição através dos inestimáveis serviços prestados à comunidade de Parauapebas e Região.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

É com satisfação e reconhecimento que quero expressar aos Nobres colegas, em nome dessa Casa de Leis, congratulações por meio desta Moção, a Fazenda da Esperança Nossa Senhora das Graças em Parauapebas/Canaã dos Carajás, pela sua valiosa contribuição à história social e cultural do nosso município, e pelos cinco anos de serviços inestimáveis prestados à comunidade.

É com grande apreço que reconhecemos o comprometimento e a dedicação da Fazenda da Esperança em oferecer acolhimento, assistência e oportunidades de transformação a indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo sua reintegração social e fortalecendo os laços comunitários.

A celebração do quinto aniversário da Fazenda da Esperança foi um momento marcante, que contou com a participação de autoridades políticas, membros da comunidade eclesial, voluntários e benfeitores, todos unidos para celebrar e reconhecer os frutos do incansável trabalho realizado em prol do bem comum.

Destacamos especialmente a inauguração da Padaria da Esperança, um empreendimento significativo que não apenas contribui para a autossustentabilidade da instituição, mas também oferece oportunidades de capacitação e inserção no mercado de trabalho para os acolhidos.

Ressaltamos ainda o papel fundamental dos acolhidos, que com seu esforço e dedicação, demonstram diariamente a possibilidade de superação e renovação, inspirando a todos nós a acreditarmos no poder da esperança e da solidariedade.

Que esta Moção de Congratulações sirva como reconhecimento público do mérito e da importância da Fazenda da Esperança Nossa Senhora das Graças, e como estímulo para que prossigam com sua nobre missão de transformar vidas e construir uma sociedade mais justa e fraterna.

Portanto, é com imenso orgulho que esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem a Fazenda da Esperança Nossa Senhora das Graças, enaltecendo o seu compromisso com a transformação social e o bem-estar da comunidade de Parauapebas. Que seu exemplo inspire outras instituições e que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

sua obra continue a iluminar as gerações futuras, perpetuando assim o legado de solidariedade e esperança em nosso município. Parabéns, Fazenda da Esperança, pelos seus relevantes serviços à comunidade parauapebense!

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Câmara de Vereadores, 10 de junho de 2024.

Anderson Moratorio
Vereador – PRD

Aurelio Goiano
Vereador – Avante